



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

46595/19

3169

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES -
“PROPOSTA COMERCIAL” E “HABILITAÇÃO”,
RELATIVOS AO EDITAL DE PREGÃO Nº 191/19 -
PROCESSO Nº 46.595/19.**

Às quatorze horas do dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões, no Edifício-Sede da Municipalidade, na presença dos interessados e, de acordo com a data e hora pré-fixada, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.529, de 20 de outubro de 2003 e no que couber, a Lei nº 8.666/93 com suas alterações, deram abertura ao Pregão nº 191/19, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de concreto asfáltico usinado à quente – posto no Município de Mogi das Cruzes, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU, apresentado pelas seguintes empresas:

- 1 – CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA EPP;
- 2 – PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA SANTA ISABEL LTDA;
- 3 – CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
- 4 – CENTER LESTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
- 5 – DBS PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EIRELI.

Inicialmente, foram realizados os credenciamentos das empresas participantes, sendo que as documentações apresentadas estavam em ordem, de acordo com as exigências do Edital. Depois de lidos e rubricados pelos presentes os envelopes apresentados pelas licitantes, foram abertos os envelopes “proposta comercial”. Ato contínuo, passou-se a analisar as propostas apresentadas, sendo que o PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO decidiram que os itens, bem como as propostas apresentadas pelos licitantes, atendiam às exigências contidas no edital. Após a fase de lances sagrou-se vencedora a empresa DBS pelo valor unitário de R\$ 405,91. À vista da manifestação favorável de todos os membros da Equipe de Apoio foi aberto o envelope “habilitação” da empresa, sendo que analisado os documentos, esta foi inabilitada pela não apresentação de atestado de capacidade técnica de 50%. O item foi negociado com a segunda colocada, a empresa SANTA ISABEL pelo valor unitário de R\$ 407,95. Aberto o envelope habilitação da nova vencedora e analisados os documentos, essa foi considerada habilitada. A empresa vencedora deverá apresentar os documentos relacionados no item 3.1.4 do edital, conforme declaração apresentada em seu credenciamento. Foi dada a palavra aos representantes presentes e na oportunidade o representante das empresas DBS e CENTER LESTE manifestaram intenção de recurso, conforme documento anexo à presente ata. Foi informado a todos que o prazo para apresentação das razões de recurso é de 3 dias úteis e de contrarrazões é de 3 dias a contar da final do prazo das razões de recurso. E como nada mais houvesse a decidir ou a tratar, deu o PREGOEIRO por encerrados os trabalhos da reunião, do que, para constar, lavrando a presente ata, colhendo-se a assinatura de todos os senhores da Equipe de Apoio e interessados presentes.

LUCAS MAGALHÃES DE FREITAS CUSTÓDIO DA SILVA

Pregoeiro

MARCELO FERNANDES DE MORAES

Equipe de Apoio

João Paulo Rodrigues
JOÃO PAULO RODRIGUES

Equipe de Apoio

MILTON DE FREITAS JUNIOR

Equipe de Apoio



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

46595/19

3170

1. REP.: SEBASTIÃO CARLOS VILELA
RG.: 4.402.638-9
2. REP.: JOSÉ WILSON SANTANA
RG.: 15.480.916
3. REP.: ALESSANDRO NASSER DOS SANTOS
RG.: 32.970.307-9
4. REP.: GLÉUCIO WILLIAM PIRES BARBOSA
RG.: 22.926.939-4
5. REP.: DANIRLEY BISPO SANTANA
RG.: 35.881.144-2

46595/19

3180

A PREFEITURA DE MOCI DAS CRUZES

Referencia Processo N° 191/19
Processo PMMC. N° 46.595/19.

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de
concreto armado utilizados à quente - Vários municípios
de Mocim das Cruzes, na sede da Sec. Mun - Serv. Urbanos.

A empresa Center Leste Services e Comércio Ltda. com
CNPJ. 03.733.969/0001-34 com sede Av. J.R. Marinho Viana
nº 145 SL. 708 Mocim das Cruzes - SP. vem a través desta
manifestar interesse no recebimento cópia dos documentos
de habilitação da empresa PSL. DECORRIDA VENCIDA NO
dia 20/02/2020, pelos motivos das documentações estarem
certas acima, pelos motivos das documentações estarem
com CNPJ. Diferentes, entre unidade e filial, CND. contratação
única, permane estando.

Mocim das Cruzes, 30 de Janeiro de 2020.

Gleyson Wesley Ribeiro Marinho.

Jr.

S

R

São Paulo 30 de Janeiro de 2020

46595/19

319)

RECURSO

No Edital Instâncias de 30 de Janeiro de 2020

O Edital não deixa claro a apresentação das

moens no envelope de habilitação

A Imprensa DBS PAUTAGEM E SISTAGEM

moedas do documento apresentaram os mesmos

mais for desclassificada, pelos mesmos não estarem

no envelope de habilitação, certeza pelo qual.

No envelope de habilitação uma vez que as

não se apresenta comunita, uma vez que a CTF, SBMM e CETECB

participam das licenças, que é a CTF, SBMM e CETECB

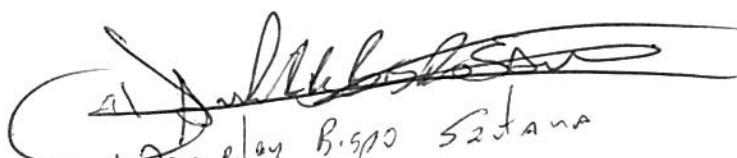
poder ser apresentadas em até 2 dias úteis.

pois não consta os mesmos, na possibilidade de sa

o no documento.

Documentação.

São Paulo, Mogi das Cruzes 30. de Janeiro de 2020


Daniel Rigo Sotana

DBS PAUTAGEM E SISTAGEM

G.R.

2

Q.J.